



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1668/2014

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
EUFULADIZIO BELTRAO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EUFULADIZIO BELTRAO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.166.080- SSP/PR, inscrito no CPF n.º 445.850.719-20, ocupante do cargo de carreira de Motorista III, nomeado em 13 de abril de 1992, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 20 de abril de 2014 a 11 de julho de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 de Maio 1914
DE Nº 10.072
UMUARAMA 19 105 1914
Antônio G. Moura
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS